



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 802/GR, de 4 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a subcomissão da CPPD que ficará responsável pela regulamentação do art. 21, da Lei nº 12.772/12, que trata das atividades permitidas aos docentes em regime de dedicação exclusiva, a ser composta pelos membros representantes do *Campus* Amajari, abaixo relacionados, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- ROSENILDA APARECIDA PULCINELLI DE SOUSA – Titular
- ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO – Suplente

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016